



**24º Encontro de Secretários Municipais de Meio Ambiente e
32º Seminário de Secretários Municipais de Agricultura**

MANEJO DA VEGETAÇÃO URBANA

FAMURS, 02 de julho de 2025

Biól. Flavio Barcelos Oliveira, SBAU

Engº Agrº Cassio Brufatto, Diretor Regional-Sul SBAU



Quem é a SBAU?



A SBAU é uma Instituição sem fins lucrativos que reúne:

- ✓ profissionais,
- ✓ pesquisadores,
- ✓ estudantes e
- ✓ entusiastas da área de arborização urbana.

Fundada em 1992, sua missão é aprimorar e difundir conhecimentos relacionados à arborização nas cidades, buscando sempre o **equilíbrio** entre o desenvolvimento urbano e a preservação do meio ambiente.

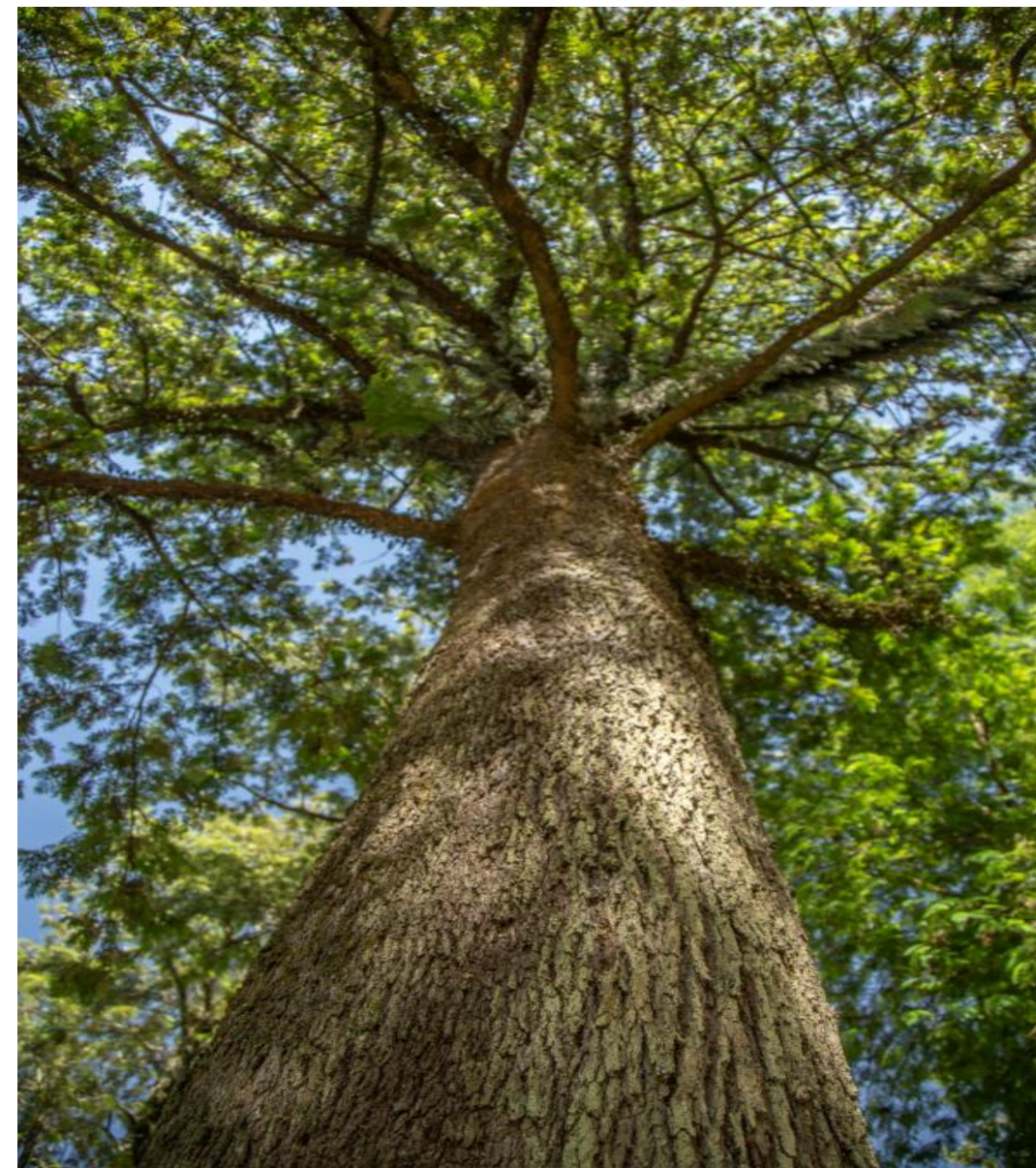
Objetivos da SBAU

Promover o Conhecimento: Através de cursos, workshops, palestras e eventos científicos, busca compartilhar conhecimentos atualizados sobre práticas de arborização urbana, desde o plantio até a manutenção das árvores.

Defesa Ambiental: Atua como uma voz ativa na defesa da arborização urbana perante os órgãos governamentais e a sociedade em geral. Através de seu trabalho, busca sensibilizar sobre a importância das árvores nas cidades.

Promoção da Pesquisa: Incentiva pesquisas científicas na área da arborização urbana, contribuindo para o avanço do conhecimento e o desenvolvimento de técnicas mais eficazes.

Desenvolvimento Profissional: A SBAU oferece oportunidades de capacitação para profissionais da área, incluindo cursos de formação e certificação em arborização urbana.





Arborização como Serviço Público Essencial

A arborização urbana é um serviço público porque envolve ações contínuas e estruturadas de interesse coletivo, realizadas ou coordenadas pelo poder público, visando o bem-estar da população e o equilíbrio ambiental nas cidades.

Assim como o saneamento, a coleta de lixo ou o transporte, a arborização contribui diretamente para a qualidade de vida urbana, sendo responsabilidade do Estado promovê-la de forma planejada, equitativa e permanente.

O artigo 225 da Constituição Federal estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. Ele também impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Implicações de sua essencialidade

Ao ser reconhecida como **essencial**, a arborização urbana deixa de ser tratada como ação pontual ou decorativa, e passa a demandar:



Planejamento técnico contínuo

com diagnósticos atualizados da infraestrutura verde, seleção adequada de espécies, manejo preventivo e integração com outras políticas urbanas, como mobilidade e habitação.



Participação popular estruturada

por meio de conselhos, audiências, canais de denúncia e projetos de educação ambiental que envolvam escolas, associações comunitárias e movimentos sociais.



Financiamento público adequado

com destinação de recursos nos orçamentos municipais para plantio, manutenção, capacitação de equipes técnicas e aquisição de equipamentos.

Manual Técnico de ARBORIZAÇÃO URBANA

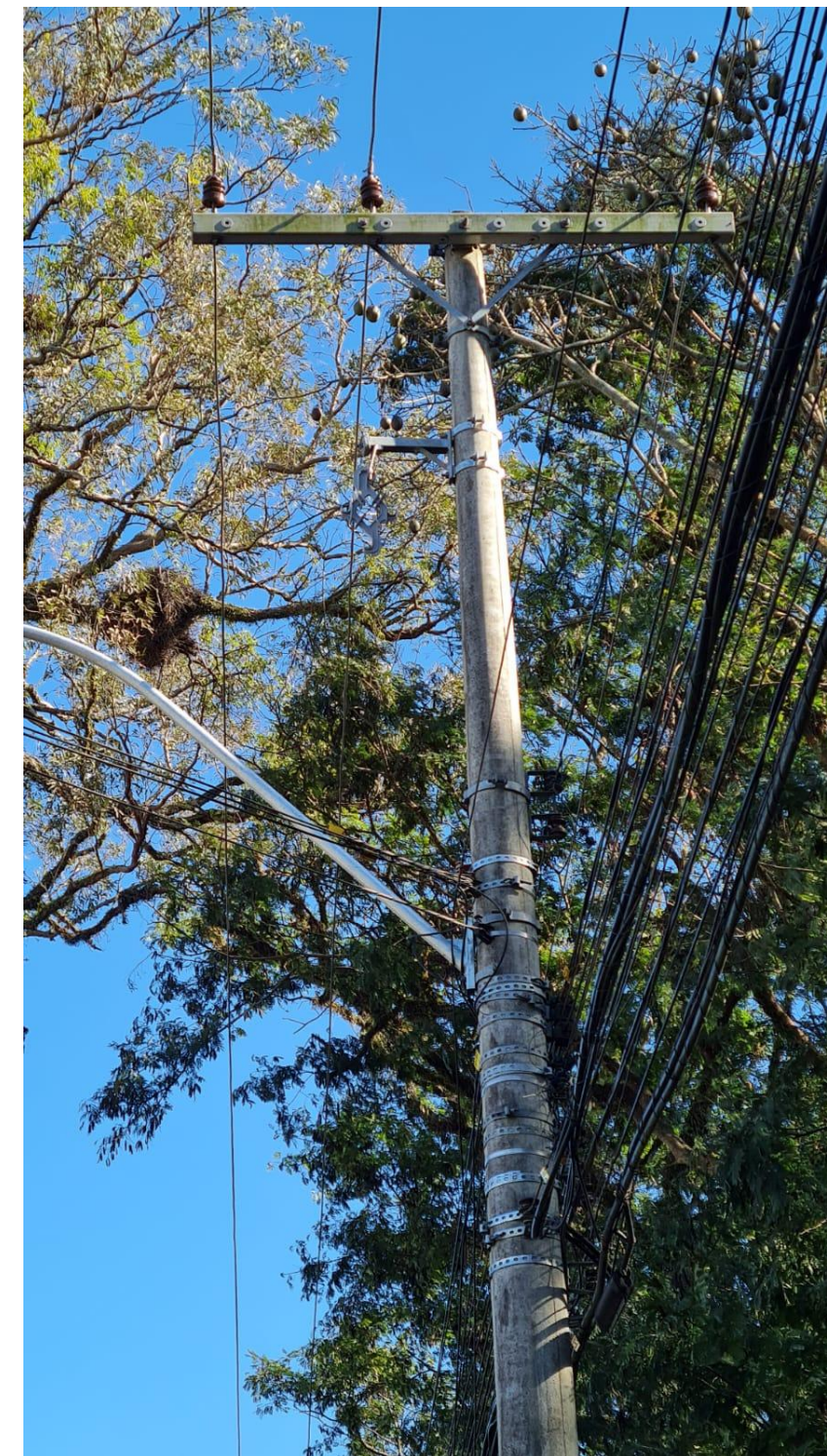


Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Arborização como Serviço Público Essencial



Arborização como Serviço Público Essencial



Arborização como Serviço Público Essencial



Flávio Barcelos Oliveira

Árvores de grande porte (ALTm=14m) compatíveis com passeio público, devido a área gramada.
Foto: Flávio Barcelos Oliveira - B. Espírito Santo, POA-RS — em **Porto Alegre, Rio Grande do Sul.**

12 DE JUL. DE 2012

Arborização como Serviço Público Essencial



Arborização como Serviço Público Essencial



O que muda com a Lei Estadual 16.201/2024?

A Lei Estadual Nº 16.201/2024 Dispõe sobre os Planos Municipais de Arborização Urbana e estabelece diretrizes e critérios para o manejo de vegetação, nativa e exótica, sob redes de distribuição e linhas de transmissão de energia elétrica em áreas rurais e urbanas no Estado do Rio Grande do Sul.

- Criada para dirimir eventuais conflitos de competência e atribuição entre ente público e concessionárias de energia elétrica, trouxe instrumentos para definições das competências, não só das concessionárias, mas também municipais de maneira mais clara:

“Art. 11. É competência do município:

I - atuar no planejamento, na gestão e na execução do plantio e do manejo de vegetação localizada em áreas públicas, passeios públicos e canteiros centrais...;

II - promover o plantio de espécies florestais adequadas conforme a legislação e normas técnicas aplicáveis;

III - autorizar a poda ou supressão de vegetação localizada em terrenos de terceiros e que esteja em conflito com a rede de energia elétrica; e

IV - indicar a destinação adequada para os resíduos resultantes das podas preventivas e emergenciais executadas pela concessionária ou suas empresas contratadas.

Art. 12. Nas áreas urbanas, as pessoas físicas ou jurídicas são responsáveis pela manutenção das árvores localizadas em áreas de domínio privado de sua propriedade.”

O que muda com a Lei Estadual 16.201/2024?

“Art. 10. O manejo da vegetação deverá observar os critérios técnicos e melhores práticas previstas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nas Normas Brasileiras Registradas - NBR, nas resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA - e demais normativas aplicáveis.”

NORMA
BRASILEIRA

ABNT NBR
16246-1

Segunda edição
29.07.2022

Florestas urbanas — Manejo de árvores,
arbustos e outras plantas lenhosas
Parte 1: Poda

Urban forests — Tree, shrub and other woody plant management
Part 1: Pruning



As normas ABNT 16246 trazem as definições e normativas técnicas para: poda; avaliação de risco; manejo de árvores em obras; segurança nos serviços de arboricultura; e plantio e transplante (em elaboração).

São um importante instrumento para garantir a qualidade técnica no planejamento, implantação e manejo da arborização e **DEFINEM a obrigatoriedade da avaliação por técnico legalmente habilitado** (Engenheiros Florestais, Agrônomos, Biólogos, Técnicos Agrícolas), sendo uma das bases de atuação da Fiscalização dos Conselhos de Classe.

O que muda com a Lei Estadual 16.201/2024?

Desafios e Oportunidades a partir desta Lei

O Art. 4º determina que os municípios gaúchos com população acima de 20 mil habitantes deverão elaborar o Plano Municipal de Arborização Urbana no prazo de cinco anos, a contar da publicação da Lei, definindo as diretrizes básicas que devem ser observadas.

Art. 6º Os recursos provenientes da RFO poderão ser utilizados para financiamento da elaboração, implantação e revisão dos Planos Municipais de Arborização Urbana, devendo ser observadas as regras e condições previstas nas normativas aplicáveis ao uso deste tipo de recurso.

ALÉM DISSO:

Os serviços de Arborização Urbana são uma forma exequível e efetiva de atuação para Mitigação e também Adaptação frente às Mudanças Climáticas!

Assim, é uma oportunidade de captação de recursos oriundos de fundos e destinações com estas finalidades, além da possibilidade de financiamentos “verdes”, com melhores condições e taxas para os municípios.

Cenário Federal

O Programa Cidades Verdes Resilientes, instituído pelo Decreto nº 12.041/2024, é coordenado pelos Ministérios do Meio Ambiente, das Cidades e da Ciência, Tecnologia e Inovação, e tem como foco a redução de desigualdades e riscos climáticos por meio de ações de adaptação urbana.

O que é o Plano Nacional de Arborização Urbana (Planau)?

Proposto como instrumento de execução do Programa Cidades Verdes Resilientes, o Planau tem como objetivos:

- Criar diretrizes nacionais para arborização urbana, respeitando biomas e regionalidades;
- Padronizar planos municipais de arborização com base em critérios técnicos (ex: NBR 16246);
- Incluir o manejo, inventário e monitoramento de árvores urbanas;
- Oferecer capacitação técnica e metodologias para gestores públicos;
- Alinhar-se à Agenda 2030 (ODS 11, 13 e 15) e ao Plano Clima.

Oportunidades de recursos!!

The poster is for a roundtable discussion titled "PARTICIPE DA RODA DE CONVERSA" about the "POLÍTICA NACIONAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA". It is scheduled for 08/12/2021 at 19H (Brasília time). The event will be broadcast live on social media (Facebook, YouTube, Instagram) under the hashtag #ARBORIZAÇÃO_URBANA_BAGÉ_E_SBAU. Three guests are listed: Daniel Tonelli Caiche (Engº Florestal, GTPNAU/SBAU), Rodrigo Agostinho (Deputado Federal, Frente Parlamentar Ambientalista), and André Fraga (Engº Ambiental, SBAU, and Councilor in Salvador). André Fraga is also the mediator. The organizers are the Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU) and the Programa Arborização Urbana at UNIPAMPA (Universidade Federal do Pampa).

PROGRAMA ARBORIZAÇÃO URBANA

PARTICIPE DA RODA DE CONVERSA

POLÍTICA NACIONAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

08/12/2021 - 19H (horário de Brasília)

ACOMPANHE A TRANSMISSÃO AO VIVO PELAS REDES SOCIAIS
ARBORIZAÇÃO URBANA BAGÉ E SBAU

[facebook](#) [YouTube](#) [Instagram](#)

CONVIDADO

Daniel Tonelli Caiche
Engº Florestal, Coordenador do Grupo de Trabalho da Política Nacional de Arborização Urbana (GTPNAU/SBAU)

CONVIDADO

Rodrigo Agostinho
Deputado Federal, advogado e ambientalista
Coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista do Congresso Nacional

MEDIADOR

André Fraga
Engº Ambiental, Vice Presidente da SBAU e vereador em Salvador pelo PV
Presidente da Comissão de Emergência Climática e Inovação na Câmara Municipal de Salvador.

ORGANIZADORES:
Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU
Programa Arborização Urbana - UNIPAMPA

S.B.A.U.
Sociedade Brasileira de Arborização Urbana

unipampa
Universidade Federal do Pampa

Certificação Tree City: Reconhecimento e Compromisso

A certificação "Tree City" reconhece municípios que demonstram compromisso com a arborização urbana sustentável. É um selo de qualidade que **impulsiona a gestão ambiental local e promove a conscientização**.

Mais do que um título, a certificação "Tree City" reflete um esforço contínuo e integrado para aprimorar a qualidade de vida nas cidades. Ela incentiva a adoção de práticas robustas de manejo arbóreo, planejamento estratégico e engajamento comunitário, transformando a arborização de um mero adorno em uma **infraestrutura verde essencial para o bem-estar urbano**.

Para alcançar e manter a certificação, os municípios devem atender a critérios específicos, que geralmente incluem:

- Manter um **departamento de manejo arbóreo dedicado**, com pessoal qualificado.
- **Possuir uma lei ou ordenamento** que estabeleça a importância da arborização e suas diretrizes.
- Ter um **plano de manejo** para as árvores urbanas, incluindo inventário, plantio, poda e remoção.
- Destinar **orçamento específico** para a arborização urbana.
- Celebrar anualmente **o Dia da Árvore ou um evento similar** para promover a conscientização.

Ao investir na certificação "Tree City", as cidades não apenas se destacam no cenário ambiental, mas também colhem benefícios tangíveis, como melhoria da qualidade do ar, redução da temperatura, valorização imobiliária, aumento da biodiversidade e fortalecimento do senso de comunidade através da participação em projetos de arborização.



XVI FÓRUM GAÚCHO DE ARBORIZAÇÃO
Ressignificando os espaços para arborização
São Francisco de Paula - 07 e 08 de agosto de 2025

FGA 2025: Ressignificando os Espaços para a Arborização



Fórum Gaúcho de Arborização (FGA)

Um ambiente colaborativo para debater os desafios da gestão ambiental municipal, buscando sinergias.

TEM AÍ!
TEMPORADA 2025

RODAS DE CONVERSA SOBRE A
ARBORIZAÇÃO
URBANA

**Participe e descubra como a
arborização urbana
pode transformar a sua cidade!**

- Aprenda sobre a importância da arborização para a qualidade de vida nas cidades
- Conecte-se com outros entusiastas e compartilhe experiências
- Inspire-se a criar mudanças positivas na sua comunidade!

ORGANIZADORES:

Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU
Programa Arborização Urbana - UNIPAMPA



Rodas de Conversa sobre a Arborização Urbana

Espaços para troca de experiências, discussões sobre
melhores práticas e soluções inovadoras em arborização.



Acesse as Rodas de Conversa
sobre a Arborização Urbana



PARTICIPE DA RODA DE CONVERSA

ARBORIZAÇÃO URBANA E A INTERFACE COM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, ELEMENTOS PREDIAIS E COMÉRCIOS

14/12/2022 - 19h (horário de Brasília)
Transmissão ao vivo pelo canal da SBAU no  YouTube



CONVIDADO

Flávio Barcelos Oliveira
Biólgo, Arboriza Consultoria Ambiental
Viamão/RS



CONVIDADO

João Pedro Gesing
Biólogo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ijuí/RS



MEDIADOR

Pedro Maia
Eng° Civil e Administrador de Empresas, Engemala
Recife/PE

ORGANIZADORES:
Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU
Programa Arborização Urbana - UNIPAMPA
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul





RODA DE CONVERSA

PlaNau EM FOCO: O FUTURO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO BRASIL

28/05/2025 - 19h (horário de Brasília)

Com certificação para os presentes na live

 YouTube SBAU  FACEBOOK Arborização Urbana - UNIPAMPA

CONVIDADOS



Ana Licia Patriota Feliciano
Engenheira Florestal. Presidente da SBAU, Docente UFRPE.
(Recife/PE)



Jennifer Viezzer
Engenheira Florestal. Chefe de Projetos do Departamento de Meio Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. (Brasília/DF)



Luísa Lorentz
Internacionalista e Gestora Ambiental. Analista no ICLEI.
(Porto Alegre/RS)



Rodrigo Agostinho
Advogado, biólogo. Presidente do IBAMA. Brasília/DF)

ORGANIZADORES:
Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU
Programa Arborização Urbana - UNIPAMPA





RODA DE CONVERSA

OS MUITOS BENEFÍCIOS DAS FLORESTAS URBANAS

02/04/2025 - 19h (horário de Brasília)

Com certificação para os presentes na live

 YouTube SBAU  FACEBOOK Arborização Urbana - UNIPAMPA

CONVIDADOS



Rubens do Amaral
Arquiteto, Coord. de Sustentabilidade Territorial da Subsecretaria de Planejamento e Política Urbana, no Governo do Distrito Federal, Professor na Pós-Graduação em Arquitetura da Paisagem na PUC Minas. Brasília/DF



Jéssica Felappi
Bióloga, Sócia-Administradora da empresa Capim – Soluções em Paisagens e Ecologia Urbana, pesquisadora associada ao Center for Development Research da Universidade de Bonn. Porto Alegre/RS

MEDIADORA



Angeline Martini
Eng. Florestal, Docente da Universidade Federal de Viçosa, Coordenadora Estadual SBAU/MG - Viçosa/MG

ORGANIZADORES:
Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU
Programa Arborização Urbana - UNIPAMPA





PARTICIPE DA RODA DE CONVERSA

AS CONTRIBUIÇÕES DA ARBORIZAÇÃO URBANA PARA MITIGAR MUDANÇAS CLIMÁTICAS E EVENTOS EXTREMOS

12/10/2022 - 19h (horário de Brasília)
Transmissão ao vivo pelo canal da SBAU no  YouTube



CONVIDADO

Marcos Buckeridge
Biólogo, Instituto de Biociências
Universidade de São Paulo (USP)
São Paulo/SP



CONVIDADO

Mauricio Lamano Ferreira
Biólogo
Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP)
São Paulo/SP



MEDIADOR

Moacir Marinho
Engenheiro Florestal do Identificando Árvores
Recife/PE

ORGANIZADORES:
Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU
Programa Arborização Urbana - UNIPAMPA
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul





RODA DE CONVERSA

Arborização Urbana, Comportamento Sedentário, Atividade Física e Mobilidade Urbana

06/11/2024 - 19h (horário de Brasília)

Transmissão ao vivo pelo canal da SBAU  YouTube
Arborização Urbana - UNIPAMPA  FACEBOOK

CONVIDADO



Arnaldo Tenório da Cunha Júnior
Profissional de Educação Física;
Universidade Federal de Alagoas; Arapiraca/AL

CONVIDADA



Natalia Cristina de Oliveira
Profissional de Educação Física,
Depto de Promoção da Saúde, UNASP; São Paulo/SP

MEDIADORA

Rosa Angela Casati Ramaldes
Bióloga Paisagista; Msc Arquitetura e Urbanismo, UFES;
Coordenadora Estadual da SBAU, Vitória/ES.



ORGANIZADORES:
Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU
Programa Arborização Urbana - UNIPAMPA





RODA DE CONVERSA

A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PREVENÇÃO DE QUEDAS DE ÁRVORES

24/03/2025 - 19h (horário de Brasília)

 YouTube SBAU  FACEBOOK Arborização Urbana - UNIPAMPA

 Com certificação para os presentes na live



CONVIDADO

MARCOS BUCKERIDGE

BIÓLOGO
Professor titular do Instituto de Biociências e Vice-diretor do Instituto de Estudos Avançados da USP. São Paulo/SP



MEDIADOR

SÉRGIO BRAZOLIN

BIÓLOGO
Pesquisador no Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), São Paulo/SP

ORGANIZADORES:
Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU
Programa Arborização Urbana - UNIPAMPA



SBAU: Suporte à Criação de Políticas Públicas

A SBAU oferece um suporte abrangente para o desenvolvimento de políticas públicas de arborização. Isso inclui orientações técnicas, eventos e palestras com a inclusão de tais temáticas e acesso a técnicos qualificados para capacitações para equipes e execução de projetos e serviços vinculados à arborização urbana.

Modelos de Planos

Troca de ideias e exemplos para apoio na elaboração de planos diretores de arborização e legislação específica.

Rede de Colaboração

Criação de uma rede de técnicos e gestores de municípios, academia e profissionais que atuam no mercado, para compartilhar conhecimentos e recursos.

Avaliação e Monitoramento

Ferramentas para acompanhar a efetividade das políticas implementadas e apresentação de cases de sucesso nos diferentes eventos.





Desafios e Oportunidades

1 — Estruturação de equipes

Criar e manter equipes multidisciplinares e dedicadas, com profissionais qualificados em arboricultura, engenharia florestal e gestão ambiental, para planejar e executar as ações de manejo e manutenção da arborização urbana de forma eficaz e sustentável.

2 — Capacitação e Desenvolvimento Profissional

Investir continuamente na formação e aprimoramento dos profissionais envolvidos na arborização, oferecendo treinamentos sobre as melhores práticas de plantio, poda segura, identificação de pragas e doenças, e o uso de novas tecnologias, garantindo a qualificação técnica necessária para enfrentar os desafios do setor.

3 — Engajamento Comunitário e Educação Ambiental

Promover ações de conscientização e engajamento da população, incentivando a participação ativa em projetos de plantio, manutenção e proteção das árvores. A educação ambiental é fundamental para que a comunidade reconheça a importância da arborização para o bem-estar e a sustentabilidade urbana.

4 — Elaboração de Planos Municipais de Arborização

Desenvolver e implementar planos diretores de arborização que estabeleçam diretrizes claras para o plantio, poda, manejo, remoção e substituição de árvores, integrando-os com o planejamento urbano e as políticas ambientais do município para garantir uma cobertura arbórea adequada e saudável.

5 — Uso de Tecnologias Inovadoras

Adotar ferramentas digitais e soluções tecnológicas, como sistemas de informações geográficas (SIG), aplicativos de inventário arbóreo e plataformas de monitoramento remoto, para otimizar a gestão da arborização, tornando-a mais eficiente, transparente e baseada em dados.

6 — Buscar a Certificação Tree City

Esforçar-se para alcançar o reconhecimento da certificação "Tree City", que valida a excelência na gestão da arborização urbana. Este selo eleva a credibilidade do município, atrai investimentos e reforça o compromisso com a infraestrutura verde e a qualidade de vida dos cidadãos.

Com esses passos, os municípios estarão mais preparados para enfrentar os desafios ambientais, construindo um futuro mais verde e sustentável para todos.

Que as ideias compartilhadas inspirem ações concretas, construindo um futuro mais verde com qualidade de vida para todos.

Mais Informações Online

Para mais informações, acesse nosso portal: sbau.org.br

Para dúvidas ou colaboração, entre em contato via e-mail:
sbausul@gmail.com

Conecte-se também ao nosso grupo de WhatsApp.



Grupo WhatsApp
Arborização - Regional RS

MISSÃO DA SBAU:

“Fazer avançar a arboricultura brasileira através do desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da profissionalização da atividade e da conscientização pública.”

